

MATRÍCULA 3.266	FOLHA 01	LIVRO Nº 2	 Registro de Imóveis <i>Reg. Vanil de Oliveira Souza</i> REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00 FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ
REGISTRO GERAL			

18 de maio de 1983.-

Imóvel: Um lote de terreno, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Curiúva-Pr, com uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) sendo o lote sob nº 05, da quadra nº 25, situado na Av. Joaquim Carneiro, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- 15,00 metros de frente para a Av. Joaquim Carneiro; de outro lado, medindo 30,00 metros, dividindo com terras de João Antunes Filho; aos fundos, medindo 15,00 metros, dividindo com terras de Olivia Batista Carneiro; e finalmente de outro lado, medindo 30,00 metros, dividindo com terras de Antonio de Souza Lopes.- Transcrição anterior sob nº 2.112, do CRI desta comarca.-

PROPRIETÁRIO: NAHOR OTACILIO GABRIEL E S/ MULHER CARMEN MARIA GABRIEL, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do CPF. sob nº 123.665.529-04, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr, neste ato, devidamente representados por seu procurador a Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, escriturária, portadora do CPF. sob nº 214.465.129-91, residente e domiciliada nesta cidade. **DOU FÉ** .- **A OFICIAL:-**

Vanil de Oliveira Souza

RG- 01- M- 3.266- PROT.8.959- 1. -18-05-1983.- ADQUIRENTE:

-DIRCEU FAGUNDES BARBOSA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF. sob nº 214.465.129-91, residente e domiciliado nesta cidade.-**TRANSMITENTE:-NAHOR OTACILIO GABRIEL E S/MULHER CARMEM MARIA GABRIEL.-TÍTULO:-** compra e venda.-**FORMA:-** Escritura Pública, lavrada pelo tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho, do distrito de Figueira, desta comarca em 07 de abril de 1983.-Lº25.-Fls. 421 a 423.- **VALOR:**Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

-CONDIÇÕES: As da Escritura.-**INTER-VIVOS:-**Sob nº 8281586-2 da A.R. desta cidade.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Curiúva, 18 de maio de 1983.- **A OFICIAL:-**

Vanil de Oliveira Souza

RG- 02- M- 3.266- PROT.11.059- 1- 27-11-1985- ADQUIRENTE:

ISAIAS DA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, portador da cédula de identidade RG: 3.431.927-Pr, e do CPF. sob nº 365.211.409-49, residente e

segue

Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 31 de janeiro de 2024



MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2	 Registro de Imóveis <i>Bel. Vanil de Oliveira Souza</i> REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00 FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ
3.266	01 V	REGISTRO GERAL	

Continuação:
domiciliado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr.-
TRANSMITENTE: DIRCEU FAGUNDES BARBOSA E S/mulher LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do CPF. sob nº 214.465.129-91, residentes e domiciliados na cidade de Curiúva-Pr.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA:** Escritura Pública lavrada pelo empregado juramentado Jorge Cezar Nicolau Ajuz, desta cidade, em 11 de Abril de 1985.-Lº12.- Fls.179 à 180 verso.- **VALOR:** Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).- **CONDIÇÕES:** As da Escritura.- **INTER-VIVOS:** Sob nº256, da A.R desta cidade.-**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**- Curiúva, 27 de novembro de 1985.- **A OFICIAL:**- *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 03- M- 3.266. PROT.32.520- 1- 29-06-2011- AVERBAÇÃO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS: procede-se a esta averbação para conhecimento de terceiros em cumprimento ao ofício nº378/2011 datado de 14/04/2011, expedido pelo MM. Juíza de direito da comarca de São Jerônimo da Serra-Pr, Dra. Adriana Carilho Danna Persiani, extraído dos autos nº 0001101.28.2010.8.16.01.55, figurando como requerentes: Augusto Hiroshi Fujimura e Armando Fujimura e requeridos: Isaias da Luz e Conceição Aparecida Veroneze da Luz. Deste VRC: isento. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 29 de junho de 2011. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 04- M- 3.266. PROT. 44.788- 1- 17.07.2019- AVERBAÇÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 16/07/2019, devidamente assinado pelo requerente: Vicente Antonio Dutra, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº NU 0002003-08.2016.8.16.0078, Lvº06, data 13/05/2019, expedido pela Vara Cível desta Comarca valor R\$ 68.638,49, em que **exequente: Vicente Antonio Dutra e executado: Isaias da Luz e Conceição Aparecida Veroneze da Luz.** Funrejus valor R\$ 137,28 guia nº 14000000004896299-1. Custas serão verificadas no final do processo. **Título prenotado em 17/07/2019 e ato praticado em 30/07/2019. O**

Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 31 de janeiro de 2024



MATRÍCULA: 3.266 FOLHA: 02 LIVRO Nº 2

Registro de Imóveis
Vanil de Oliveira Souza
 REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
 REGISTRO GERAL FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

REFERIDO É VERDADE DOU FE: Curiúva, 30 de julho de 2019. A
 OFICIAL: *Vanil de Oliveira Souza*

Esta cópia confere com original.
 O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente
 Vanil de Oliveira Souza
 Curiúva, 31 de janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JXCG U453G 5JGCP LBAPR